

Disponibilização: 05 de agosto de 2020

Publicação: 06 de agosto de 2020

Nº 077

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 861/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 597/2020, evento 0217665;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1077, evento 0221895, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **JULHO**, **AGOSTO** e **SETEMBRO** de 2020, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
Q	01/07	EDUARDO VERAS	S	03/08	FREDERICO LEÃO	T	01/09	DEFENSOR CRIMINAL 2ª
Q	02/07	ALINE DIONÍSIO	T	04/08	ANTONIO AVELINO	Q	02/09	DEFENSOR CRIMINAL 3ª
S	03/07	EDUARDO VERAS	Q	05/08	RONNIE GARCIA	Q	03/09	ALINE DIONÍSIO
S	06/07	ALINE PEREIRA	Q	06/08	ROSINHA CARDOSO	S	04/09	ELCIANNE VIANA
T	07/07	ANTONIO AVELINO	S	07/08	ELCIANNE VIANA	T	08/09	ELCIANNE VIANA
Q	08/07	VERA LÚCIA	Q	12/08	EDUARDO VERAS	Q	09/09	PAULA REGINA
S	13/07	FREDERICO LEÃO	Q	13/08	ALINE DIONÍSIO	Q	10/09	DEFENSOR CRIMINAL 1ª
T	14/07	ERNESTO HALT	S	14/08	EDUARDO VERAS	S	11/09	EDUARDO VERAS
Q	15/07	EDUARDO VERAS	S	17/08	ALINE PEREIRA	S	14/09	FREDERICO LEÃO
Q	16/07	ALINE DIONÍSIO	T	18/08	ANTONIO AVELINO	T	15/09	DEFENSOR CRIMINAL 2ª

S	17/07	EDUARDO VERAS	Q	19/08	VERA LÚCIA	Q	16/09	DEFENSOR CRIMINAL 3ª
S	20/07	JEANE XAUD	Q	20/08	JOSÉ ROCELITON	Q	17/09	ROSINHA CARDOSO
T	21/07	ANTONIO AVELINO	S	21/08	ELCIANNE VIANA	S	18/09	ELCIANNE VIANA
Q	22/07	VERA LÚCIA	S	24/08	FREDERICO LEÃO	S	21/09	JEANE XAUD
Q	23/07	ALINE DIONÍSIO	T	25/08	ERNESTO HALT	T	22/09	ERNESTO HALT
S	24/07	ELCIANNE VIANA	Q	26/08	EDUARDO VERAS	Q	23/09	PAULA REGINA
S	27/07	ALINE PEREIRA	Q	27/08	ROSINHA CARDOSO	Q	24/09	ALINE DIONÍSIO
T	28/07	ELCIANNE VIANA	S	28/08	EDUARDO VERAS	S	25/09	EDUARDO VERAS
Q	29/07	EDUARDO VERAS	S	31/08	JEANE XAUD	S	28/09	ALINE PEREIRA
Q	30/07	WILSON ROI				T	29/09	DEFENSOR CRIMINAL 2ª
S	31/07	EDUARDO VERAS				Q	30/09	DEFENSOR CRIMINAL 3ª

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/08/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222053** e o código CRC **18EB3445**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 862/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 16063, evento 0221973, Teor do Processo SEI nº 001140/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para, excepcionalmente, atuar em favor dos assistidos A. dos S. R. e M. A. da S. R., nos autos do processo nº 0813397-52.2020.823.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/08/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222063** e o código CRC **4EB50C11**.



Portaria nº 863/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 562/20/1ªVFAM/CART, evento 0221633, Teor do Processo SEI nº 001188/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 16070, evento 0221991, Teor do Processo SEI nº 001188/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido J. C. C., nos autos do processo nº 0817078-30.2020.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/08/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222083** e o código CRC **DC3D3E85**.

000023/2020

0222083v3



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 864/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 572, evento 0221969, Teor do Processo SEI nº 001207/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido V. M. dos S., nos autos do processo nº 0839091-57.2019.8.23.0090, da comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/08/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222094** e o código CRC **67C5A25B**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751